



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 017/2013 – C.S.M.P.**

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, **Doutora ZÉLIA SARAIVA LIMA**, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Merecimento**, para preenchimento por **REMOÇÃO ou PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itainópolis**, Promotoria de Justiça Intermediária (artigo 6º, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 12/93, alterada pela Lei Complementar nº 160/10).

Nos termos da decisão do Egrégio Conselho do Ministério Público prolatada na sessão nº 999, realizada em 30 de junho de 2010, que adotou a alternância de critérios para Remoção, o critério de provimento à Remoção será por **Merecimento**.

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 25 de abril de 2013.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público